



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 360/2025, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

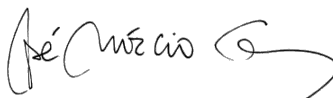
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy Gomes Corrêa a Rua E, do Loteamento Irmãos Fernandes, no Campo Grande, na região do Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Servidor Público".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

